



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 846, DE 08 DE MAIO DE 2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO A SRA.  
KARLA FIAMA RIBEIRO DE SOUZA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal, fazer saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido título de cidadã benemerita cachoeirense a **SRA. KARLA FIAMA RIBEIRO DE SOUZA**, como justa homenagem do Poder Legislativo Cachoeirense.

**Art. 2º** - A entrega do título será feita em sessão solene desta casa.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DA PARAÍBA, em 08 de maio de 2025.

  
ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA  
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 847, 08 DE MAIO DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 814, DE 07 DE MARÇO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MOTORISTAS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme estabelecido na Lei Orgânica Municipal, fazer saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

**Art. 1º** - O Art. 9º, *caput*, da Lei Municipal nº 814, de 07 de março de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º - Os motoristas efetivos serão remunerados mensalmente por vencimento e demais vantagens a que tiverem direito, assegurada ainda a revisão geral anual, pela variação do índice INPC – ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, divulgado mensalmente pelo IBGE, nos 12 meses que antecedem a data base de 1º de janeiro de cada ano."

**Art. 2º** - Ficam revogados os §§ 1º e 2º do Art. 9º da Lei Municipal nº 814, de 07 de março de 2024

**Art. 3º** - Esta Lei entra vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em sentido contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DA PARAÍBA, em 08 de maio de 2025.



ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA  
Prefeito Municipal

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025 - Ata de Registro de Preços nº 00249/2025, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00018/2025, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE – PB. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos 04.00 SECRETARIA DA ADMINISTRACAO 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 05/05/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00040/2025 - 05.05.25 - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 438.000,00.

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº  
AD00002/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS – PB; DESIGNO os servidores Jackson Moreira, Secretário de Transporte, como Gestor; e Joana Darque de Moura, Fiscal de Contratos, para Fiscal, do contrato decorrente da Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Cachoeira dos Indios - PB, 05 de Maio de 2025  
ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 438.000,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 05 de Maio de 2025  
ALYSON FRANCISCO DE MOURA SOUSA - Prefeito